

Fl: \_\_\_\_\_

|                                                            |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROTOCOLO GERAL</b><br><b>NUP: 64581.016212/2022-11</b> |                                                                                                                                                                                                             |                       | <b>ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO</b><br><b>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022-</b><br><b>HMAM</b><br><b>TERMO DE ADESÃO Nº 38/2022</b> |
|                                                            |                                                                                                                                                                                                             | <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b><br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br><b>HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS</b> |                                                                                                                                               |
| <b>FUSEX/CONTRATOS</b>                                     |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                                                                                               |
| <b>OBJETO:</b>                                             | Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. PSA CONTRATADA: MARILENA FABAR DOS SANTOS, CPF: [REDACTED] |                                                                                                        |                                                                                                                                               |
| PROCESSO COM <u>54</u> FOLHAS – VOLUME 01/01               |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                                                                                               |
| <b>ÍNDICE DOCUMENTAL</b>                                   |                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                        |                                                                                                                                               |
| <b>Nr</b>                                                  | <b>DOCUMENTO</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Pág.</b>                                                                                            |                                                                                                                                               |
| 1                                                          | Requerimento                                                                                                                                                                                                | 02                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 2                                                          | Carta de Serviços                                                                                                                                                                                           | 03                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 3                                                          | Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Profissionais de Saúde Autônomos (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)                                 | 04                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 4                                                          | Alvará de Funcionamento                                                                                                                                                                                     | 06                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 5                                                          | Alvará Sanitário                                                                                                                                                                                            | 07                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 6                                                          | CPF                                                                                                                                                                                                         | 08                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 7                                                          | Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união                                                                                                                      | 11                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 8                                                          | Certificado de Regularidade do FGTS - CRF                                                                                                                                                                   | 12                                                                                                     |                                                                                                                                               |
| 9                                                          | Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT                                                                                                                                                            | 13                                                                                                     |                                                                                                                                               |

|    |                                                                           |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------|----|
| 10 | Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual                           | 15 |
| 11 | Certidão negativa de falência                                             | —  |
| 12 | Registro ou inscrição no conselho                                         | 17 |
| 13 | Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade) | 18 |
| 14 | Corpo Clínico                                                             | 27 |
| 15 | Relação de Equipamentos Técnicos                                          | 27 |
| 16 | Atestado de Capacidade Técnica                                            | —  |
| 17 | Declaração que não emprega menor                                          | 28 |
| 18 | Declaração de fatos impeditivos                                           | 29 |
| 19 | Declaração de não utilização de trabalho degradante                       | 30 |
| 20 | Declaração de acessibilidade                                              | 31 |
| 21 | Aprovação de análise documental                                           | 36 |
| 22 | Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)                                      | 37 |
| 23 | Declaração de Créditos Suficientes                                        |    |
| 24 | Autorização                                                               |    |
| 25 | Parecer do Diretor para o credenciamento                                  |    |
| 26 | Despacho do Ordenador de Despesas                                         |    |
| 27 | Certidões SICAF/TCU atualizadas                                           |    |
| 28 | Termo de Adesão                                                           |    |
| 29 | Publicação Inex DOU                                                       |    |
| 30 | Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)                                    |    |
| 31 | Publicação Termo de Adesão DOU                                            |    |

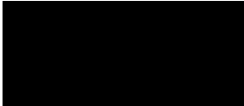


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.016212/2022-11, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten **LARISSA ANDRADE DE NOVAIS**, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM,        de        de        2022.

  
**LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten**  
Adjunto do FuSEx



**Marilena Fabar**  
**NUTRICIONISTA**

CRN:2275

Fl. n° 02

|                                                                    |                                                                                                                     |                               |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome Completo:</b> Marilena Fabar dos Santos                    |                                                                                                                     |                               |
| <b>Telefone:</b> 92-99209-9154                                     |                                                                                                                     | <b>Celular:</b> 92-99209-9154 |
| <b>Endereço de atendimento :</b> Rua São Luiz n. 510, Adrianópolis |                                                                                                                     | <b>Manaus/AM</b>              |
| <b>Área de atuação:</b> Nutrição                                   | <b>Especialidades:</b><br>Obesidade e Emagrecimento; Nutrição Aplicada à Terceira Idade e Nutrição Materno Infantil |                               |
| <b>E-mail:</b> nutri.lena2019@gmail.com                            |                                                                                                                     |                               |

Eu, Marilena Fabar dos Santos, Nutricionista, inscrita no Conselho Regional de Nutrição (CRN-7) no Estado do Amazonas, sob o número 2275, requeiro meu credenciamento para prestar Serviços aos usuários do SAMED, FUSEX, PASS e EX-CMB nas Especialidades de Obesidade e Emagrecimento; Nutrição Aplicada à terceira idade; e de Nutrição Materno Infantil, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento – 001/2022 – HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atendo plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual.

O meu consultório está localizado à Rua São Luiz nº 510, bairro Adrianópolis, CEP: 69057-250, telefone: 92-99209-9154 e o atendimento é feito às quarta-feira e quinta-feira nos horários respectivos de 13:00hs às 17:00hs e 07:30hs às 11:00hs (hora marcada), e-mail: nutri.lena2019@gmail.com.

**1) Relação de Serviços:**

Consulta Ambulatorial

**2) Relação de Equipamentos Técnicos:**

Balança de Bioimpedância

**3) Dados Bancários:**

Manaus - AM, 18 de Outubro de 2022.

  
Marilena Fabar dos Santos – CRN:2275

Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

☎ (92) 99209-9154

☎ nutri.lena2019@gmail.com



**Marilena Fabar**  
**NUTRICIONISTA**  
CRN:2275

Fl. n° 03

|                                                             |                        |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| Nome Completo: Marilena Fabar dos Santos                    |                        |
| Telefone: 92-99209-9154                                     | Celular: 92-99209-9154 |
| Endereço de atendimento : Rua São Luiz n. 510, Adrianópolis | Manaus/AM              |
| E-mail: nutri.lena2019@gmail.com                            |                        |

**1) Relação do Corpo Clínico**

| Nome do Profissional      | Registro do Conselho | Especialidade | Observação            |
|---------------------------|----------------------|---------------|-----------------------|
| Marilena Fabar dos Santos | CRN 7                | Nutricionista | Consulta ambulatorial |

**2) Relação de Serviços:**

| Código   | Serviço                                                                    | Observação   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 33903631 | Serviço de reabilitação profissional<br>(Consulta e avaliação nutricional) | Ambulatorial |

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FUSEX através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com

Manaus - AM, 18 de Outubro de 2022.



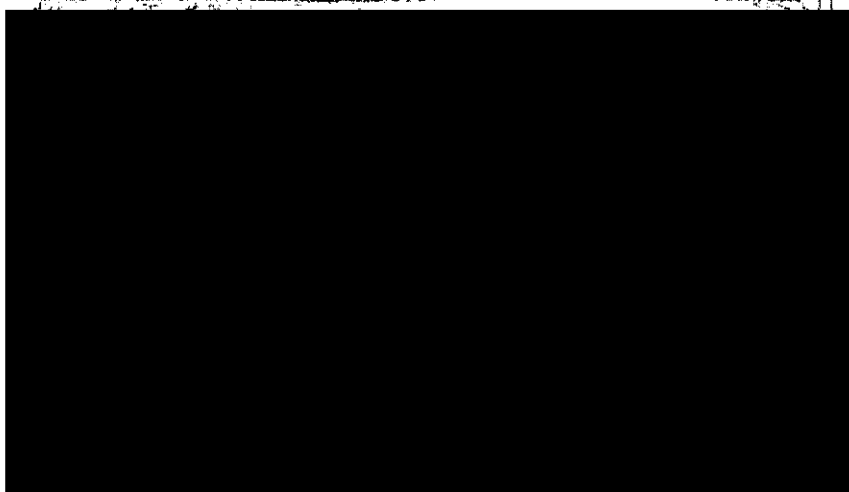
Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

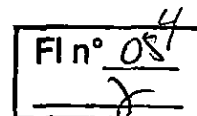
**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

**(92) 99209-9154**

**nutri.lena2019@gmail.com**

Fl n° 04  
8





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARILENA-FABAR-DOS-SANTOS**

Inscrição: **0129 6293 2275**

Zona: 032      Seção: 0636

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 10/11/1971

Domicílio desde: 14/08/1989

Filiação: - RAIMUNDA FABAR DOS SANTOS  
- JOSE CARNEIRO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 16:14 em 10/10/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, ☒ quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**VUJ7.WQKM.S1MJ.9ZIW**



# PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

6078

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome: MARILENA FABAR DOS SANTOS  
Logradouro: Rua São Luiz  
Número: 510  
Bairro: Adrianópolis

CPF: [REDACTED]  
Área ocupada: [REDACTED]  
Complemento: Sala 5;  
CEP: 69057250

Inscrição Municipal: 21251501  
Cadastro Imobiliário / Rural:  
Protocolo: MAQ2000053390  
Data da Concessão: 10/09/2020

### OCUPAÇÃO CBO AUTORIZADA

| Código CBO | Descrição     |
|------------|---------------|
| 223710     | Nutricionista |

### OBSERVAÇÕES

- ESTABELECIMENTO LICENCIADO ATRAVÉS DO PROC. SIGED No. 1158/19. LICENÇA SANITÁRIA No. S10218/19, COM VALIDADE ATÉ 11-09-2020.
- O Alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade.
- O Alvará de Funcionamento tem validade indeterminada.
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso.
- Para consultar a autenticidade de documento acesse o link: <http://seme-fatende.manaus.am.gov.br>.
- Consulte a validade em [www.slim.manaus.am.gov.br](http://www.slim.manaus.am.gov.br) com o código 5FGBNLF.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº S10218 / 2020

## LICENÇA SANITÁRIA

NOME DO ESTABELECIMENTO: MARILENA FABAR DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: MARILENA FABAR DOS SANTOS

CNPJ: 417.223.702-97

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 510, SALA-05--ADRIANÓPOLIS

ATIVIDADE: CONSULTÓRIO DE NUTRIÇÃO

O estabelecimento acima possui condições sanitárias satisfatórias ao seu funcionamento, de acordo com a Lei nº 392, de 27.06.97 e Decreto nº 3.910, de 27.08.97.

PROCESSO: S115819

Renovação

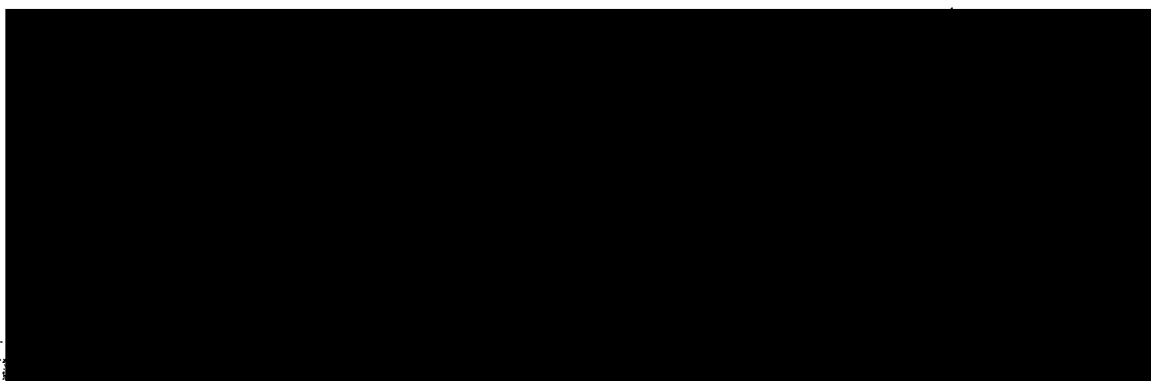
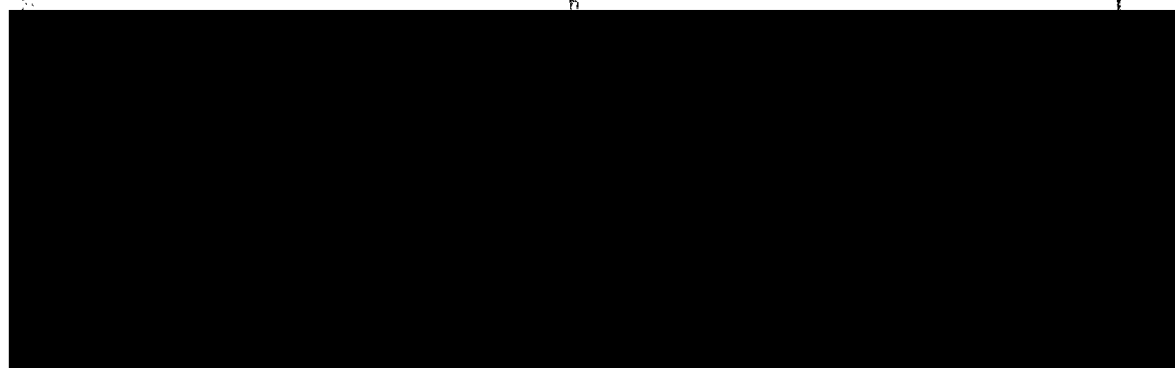
EMIÇÃO: 12/11/2020

VALIDADE: 11/11/2023

  
Alessandra Figueira da Fonseca  
Gerente de Vigilância em Serviços  
DVISA / SEMSA

  
Diretora da VISA Manaus  
DVISA / SEMSA

Fin° 08

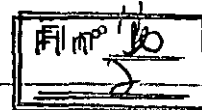


Fl n° 09  
2



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF



Nome: **MARILENA FABAR DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **10/11/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/06/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:15:39** do dia **10/10/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **964F.7EF5.3CC7.3BD6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARILENA FABAR DOS SANTOS**

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

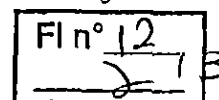
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:31 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **D766.9F93.9FB1.A56A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRSCI**

Nº: 1366893

06/10/2022 18:17:14

NIT Principal: 125.30568.99-7

Contribuinte: MARILENA FABAR DOS SANTOS

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 125.30568.99-7

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Emitida em: 06/10/2022

Valida até: 04/04/2023

Certidão emitida gratuitamente.

## Atenção:

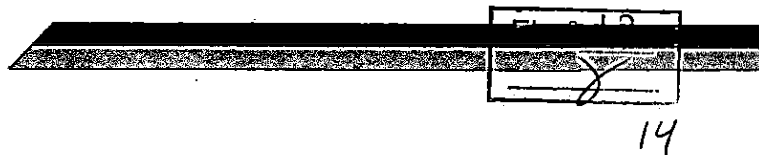
- ☐ qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/>  
com o código 221006U0ZHHI61



**Marilena Fabar**  
NUTRICIONISTA  
CRN:2275



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO TRABALHISTA

Eu, MARILENA FABAR DOS SANTOS, Nacionalidade Brasileira, Solteira, Nutricionista, Portadora do CRN: 2275, RG [REDACTED] CPF: [REDACTED], Inscrição Municipal: 21251501, residente e domiciliada na Rua José Tadros, nº. 431, Santo Antônio, Município de Manaus-Amazonas, CEP nº. 69029-510, Declaro, sob as penas da lei, que como Autônoma ~~NÃO POSSUO~~ ~~NENHUM CONTRATO DE CARTEIRA ASSINADA COM NENHUM~~ ~~TRABALHADOR~~, portanto, dispensada da apresentação do comprovante de Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de Apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela caixa Econômica Federal.

Assumo total responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Manaus, 18 de Outubro de 2022.

[REDACTED]

Assinatura do Declarante



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILENA FABAR DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 34213935/2022

Expedição: 10/10/2022, às 17:11:19

Validade: 08/04/2023 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARILENA FABAR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] ~~NÃO CONSTA~~ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

Finº 1516  
2

CND Nº

**221812/2022****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **MARILENA FABAR DOS SANTOS**ENDEREÇO : **RUA SAO LUIZ, Nº: 510, CEP: 69057250**BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **Sala 5;**CONTRIBUINTE : **475682**CNPJ/CPF : 

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**10/10/2022**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 08/01/2023**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,  
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº 221812/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **8BE.CC4.CFE.C63**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 10/10/2022



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Fl n° 16  
Certidão Nº: 51883747  
Data: 10/10/2022  
Hora: 16:50:48  
Válida até: 09/11/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF [REDACTED] - MARILENA FABAR-DOS-SANTOS

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

# CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

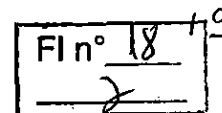
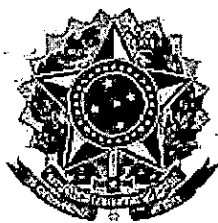
## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

|                                           |                                                 |            |            |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Inscrição sob CRM nº                      | CNPJ                                            | Inscrição  | Validade   |
| 0000464-AM                                | 05.992.464/0001-45                              | 16/11/2004 | 16/11/2022 |
| Razão Social                              | Nome Fantasia                                   |            |            |
| IMAM - INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS LTDA | SENSUMED                                        |            |            |
| Endereço                                  | Município                                       | CEP        |            |
| AV. SÃO LUIZ, Nº 510 - ADRIANÓPOLIS       | MANAUS - AM                                     | 69057250   |            |
| Diretor Técnico                           | Classificação                                   |            |            |
| 0007803-AM - GUILHERME QUINTAO AZEVEDO    | CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO |            |            |

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/11/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA  
PRESIDENTE

Manaus, 22 de outubro de 2021



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO  
AC-AP-AM-PA-RO-RR

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

### CERTIDÃO Nº 0416/2022/AM

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 84.444 de 30 de janeiro de 1980, **CERTIFICA**, para fins de comprovação, que o(a) Nutricionista **MARILENA FABAR DOS SANTOS** encontra-se regularmente inscrito(a) no CRN-7 sob o número de registro **2275**, e quite com a suas obrigações financeiras até a presente data.

Atenciosamente,

Belém/PA, 10 de outubro de 2022

(ASSINADO DIGITALMENTE)

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

CRN7-7: 0181

Presidente do CRN-7

Esta certidão tem validade até **31/12/2022**.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse:

[www.crn7.org.br](http://www.crn7.org.br) >> Auto Serviços >> Conferência de Certidão

Esta certidão está registrada sob o nº **0416/2022/AM**

---

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

Edifício Real One, 21º andar. Avenida Governador José Malcher, 937

CEP: 66055-260 - São Brás - Belém - PA

TEL: (91) 3038-7006 / 3038-7016

E-MAIL: [registro@crn7.org.br](mailto:registro@crn7.org.br)

SITE: [www.crn7.org.br](http://www.crn7.org.br)

Protocolo



Fls. 198



# Universidade Veiga de Almeida

## Certificado

O Rector da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do  
Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Obesidade e Emagrecimento, por

**MARILENA FABAR DOS SANTOS**

nascido(a) em 10 de novembro de 1971 nacionalidade Brasileira

natural Amazonas Cédula de Identidade n. [REDACTED]

outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais a ele inerentes.

Profa. Luísa 01 fevereiro 2010

[REDACTED]

# UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Rua Ibituruna 108 - Tijuca - RJ - CEP 20271-020  
 Rua Ibituruna 75 - Tijuca - RJ - CEP 20271-020  
 Av. Gal. Felcissimo Cardoso, 500 - Barra da Tijuca - RJ - CEP 22631-003  
 Rua de Perynas s/n - Cabo Frio - RJ - CEP 28905-090

Tel.: 2574 8800 Fax: 2568 2165 Email: webmaster@uva.br  
 Tel.: 2574 8835 Fax: 2574 8867 Email: documentacao@uva.br  
 Telefax: 3325 2333 Email: posgraduacao@uva.br  
 Telefax: (22) 2647 5275 Email: diretorio@uva.br

Fl. n° 26  
 21

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO HISTÓRICO ESCOLAR

MATRICULA - 081413955 NOME - MARILENA FABAR DOS SANTOS DATA - 01-02-2010

FILIAÇÃO - JOSE CARNEIRO DOS SANTOS e RAIMUNDA FABAR DOS SANTOS

NACIONALIDADE - Brasileira IDENTIDADE - [REDACTED]

NASCIMENTO - 10/11/1971 NATURALIDADE - AM SITUAÇÃO - 091 - FORMADO

Curso - 2411623 OBESIDADE E EMAGRECIMENTO Carga Horária - 360 h Turma - AL623

Realização - 16/02/2008 a 16/05/2009 Expedição do Certificado - 01/02/2010 Registro - N° 8426 - LV. 06 - FL. 064 v

Resenha : GRAU 9,8  
 COMPORTAMENTO DE RESTRIÇÃO ALIMENTAR E OBESIDADE.

| CODIGO  | DISCIPLINA                        | Carga Horária | FREQ. % | MÉDIA FINAL | SIT | PROFESSOR                    | TITULAÇÃO              |
|---------|-----------------------------------|---------------|---------|-------------|-----|------------------------------|------------------------|
| EDU5138 | MET. CIENTIFICA E AVAL. FINAL     | 60            | 100     | 10,0        | APR | FRANCO NOCE                  | MESTRE - UFMG          |
| NUT5033 | CONCEIT., DOENÇAS E CONSEQ OBES   | 84            | 100     | 9,0         | APR | SERGIO EDUARDO ANDRADE PEREZ | DOCTOR - USP           |
| NUT5034 | ASPEC. MÉDICOS, NUTRIC. PSICÓ OBE | 96            | 100     | 8,0         | APR | JOSEFINA BRESSON R. MONTEIRO | DOCTORA - LSU - PBRUSA |
| NUT5035 | AVAL FÍS FUNC REAB PRESC A F O    | 60            | 100     | 10,0        | APR | HERBERT GUSTAVO SIMÕES       | DOCTOR - UFSCAR / SP   |
| NUT5036 | TÓPICOS ESPECIAIS                 | 60            | 100     | 8,5         | APR | NADIA CARLA CHELK            | MESTRE - UFSCAR / SP   |

Este curso foi realizado atendendo à Resolução CES-CNE nº 1, de 08 de Junho 2007.

REITOR  
 MÁRIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR  
 PRÓ-REITOR ACADÊMICO  
 PROF. ARLINDO CARDARETT VIANNA

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA  
 RECONHECIMENTO  
 PORTARIA MIN. Nº 1.725 - D.O. 23/11/1992

REITOR EM EXERCÍCIO  
 PROF. TARQUÍNIO PRISCO LEMOS DA SILVA

Fin

# UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

## CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

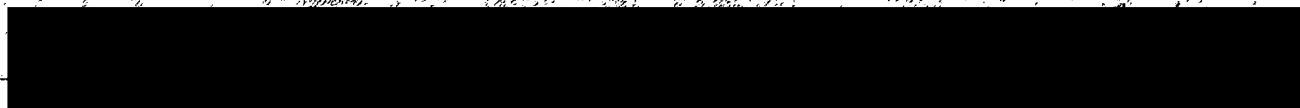
Certificamos que **MARILENA FABAR DOS SANTOS**

concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO APLICADA A TERCEIRA IDADE**

realizado no período de **27** de **SETEMBRO** de **2018** a **21** de **SETEMBRO** de **2019**

com carga horária total de **360** horas.

Rio de Janeiro - RJ, **20** de **MARÇO** de **2020**



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018. Credenciada pela Portaria nº 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988. Recredenciada pela Portaria MEC nº 1095, de 31/8/2012, publicada no D.O.U. de 4/9/2012. Credenciada pela Portaria MEC nº 442, de 11/5/2009, publicada no D.O.U. de 12/5/2009.

Área de Conhecimento: SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Reitor: FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA

Vice-Reitor: RAFAEL MARIO IÓRIO FILHO

APOSTILA

Nome: MARILENA FABAR DOS SANTOS

Rio de Janeiro: 20/03/2020

Adriana Araujo

Secretário(a) de Registro de Diplomas

Certificado registrado sob o nº 23585,

no Livro 29-A, Folha 01V em 16/07/2020.

Secretário(a) de Registro de Diplomas



453669

PG 98522



# CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

**MARILENA FABAR DOS SANTOS**

portador(a) do RG [REDACTED], concluiu o Curso de Especialização em "Nutrição Materno Infantil" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2020

[REDACTED]  
Antonio Marcos Neves Esteca  
Secretário Acadêmico

[REDACTED]  
Elder Borges da Silva  
Diretor Geral



## Curso de Especialização em "Nutrição Materno Infantil"

| Disciplinas                                 | Histórico Escolar |      | Professor                 | Titulação    |
|---------------------------------------------|-------------------|------|---------------------------|--------------|
|                                             | CH                | Nota |                           |              |
| TÓPICOS SOBRE NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL I   | 50 Horas          | 8.0  | Andre Ricardo Machi       | Doutor       |
| TÓPICOS SOBRE NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL II  | 50 Horas          | 8.0  | Jose Antonio Alves Junior | Doutor       |
| TÓPICOS SOBRE NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL III | 50 Horas          | 8.0  | Jose Antonio Alves Junior | Doutor       |
| ALEITAMENTO MATERNO I                       | 50 Horas          | 10.0 | Fernanda Barabanti        | Especialista |
| ALEITAMENTO MATERNO II                      | 50 Horas          | 8.0  | Claudio Romualdo Borges   | Doutor       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                      | 50 Horas          | 10.0 | Taísa Ferreira Dias       | Especialista |
| NUTRIENTES CALÓRICOS E BALANÇO ENERGÉTICO   | 50 Horas          | 10.0 | Andre Ricardo Machi       | Doutor       |
| NUTRIÇÃO: UM FOCO NOS ESTÁGIOS DA VIDA      | 50 Horas          | 10.0 | Jose Antonio Alves Junior | Doutor       |
| NUTRIÇÃO E DOENÇAS                          | 50 Horas          | 10.0 | Jose Antonio Alves Junior | Doutor       |
| NUTRIÇÃO CLÍNICA                            | 50 Horas          | 8.0  | Fernanda Barabanti        | Especialista |
| SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)     | 50 Horas          | 8.0  | Andre Ricardo Machi       | Doutor       |
| DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR                 | 50 Horas          | 10.0 | Taísa Ferreira Dias       | Especialista |
| <b>Carga Horária Total</b>                  | <b>600 Horas</b>  |      |                           |              |

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 09 de dezembro de 2019 a 22 de dezembro de 2020



Autenticidade do Certificado:

1d52f6fa2ce997a90b2dc1bd31cd9302

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: [estudesemfronteiras.com](http://estudesemfronteiras.com). Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 97221, no livro 1, página 1933. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 22 de dezembro de 2020



# Centro Universitário Nilton Lins



A Reitora do Centro Universitário Nilton Lins,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Nutrição  
em 14 de fevereiro de 2008, confere o título de

**Bacharel em Nutrição a**  
**Marilena Fabar dos Santos**

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida a 10 de novembro de 1971  
C.I. [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Manaus, 12 de maio de 2008

[REDACTED]

Secretaria (a)

Diplomado

Giselle Lins  
Reitora

Fl. n° 26  
8

Curso de  
NUTRIÇÃO

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.129,  
de 05 de maio de 2004.

Centro Universitário Nilton Lins

Diploma registrado sob o n.º 2245  
no Livro 010 Folha 149 em 29/9/2008

CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTON LINS  
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o n.º 0274  
Livro 003, folha 046-v, em 29/9/2008  
Processo n.º 1289/2008, por determinação do  
Decreto n.º 5.786, de 24 de maio de 2006, da Presidência  
da República, publicado no DOU de 25 de maio de 2006.  
DRD 29 de setembro de 2008

Maria Darlinda de Assis Marinho  
Diretora do DRD

Jenaina Maciel Rapp  
Coordenador(a) de Área

VISTO:

Reitor

Conselho Regional de Nutricionista

1º Região

Nº 2275

Registro em 17/5, em 2007

Edição 13, 07, 09





**Marilena Fabar**  
**NUTRICIONISTA**  
CRN:2275

21

Fl nº 21  
8

|                                                             |                                                                                                                     |                        |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Nome Completo: Marilena Fabar dos Santos                    |                                                                                                                     |                        |
| Telefone: 92-99209-9154                                     |                                                                                                                     | Celular: 92-99209-9154 |
| Endereço de atendimento : Rua São Luiz n. 510, Adrianópolis |                                                                                                                     | Manaus/AM              |
| Área de atuação: Nutrição                                   | <b>Especialidades:</b><br>Obesidade e Emagrecimento; Nutrição Aplicada à Terceira Idade e Nutrição Materno Infantil |                        |
| E-mail: nutri.lena2019@gmail.com                            |                                                                                                                     |                        |

Eu, Marilena Fabar dos Santos, Nutricionista, inscrita no Conselho Regional de Nutrição (CRN-7), sob o número 2275, disponho de uma sala (consultório) localizada à Rua São Luiz nº 510, bairro Adrianópolis, CEP: 69057-250, telefone: 92-99209-9154 e o atendimento é feito às quarta-feira e quinta-feira nos horários respectivos de 13:00hs as 17:00hs e 07:30hs às 11:00hs (hora marcada), e-mail: nutri.lena2019@gmail.com.

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1) Relação de Serviços:</b><br>Consulta Ambulatorial                                          |
| <b>2) Relação de Equipamentos Técnicos:</b><br>Balança de Bioimpedância, computador e impressora |

Manaus - AM, 18 de Outubro de 2022.



Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

☎ (92) 99209-9154

✉ nutri.lena2019@gmail.com



**Marilena Fabar**  
**NUTRICIONISTA**  
CRN:2275

Fl n° 2825

### DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

Marilena Fabar dos Santos, inscrita no CPF: [REDACTED] sediada na Rua São Luiz nº. 510, Adrianópolis, declaro, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que NÃO POSSUI em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus - AM, 18 de Outubro de 2022.



Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**Marilena Fabar**  
**NUTRICIONISTA**  
CRN:2275

Fl n° 2426

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Marilena Fabar dos Santos, inscrita no CPF: [REDACTED] sediada na Rua São Luiz nº. 510, Adrianópolis, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da ☐ obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus - AM, 18 de Outubro de 2022.



Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

☎ (92) 99209-9154

✉ nutri.lena2019@gmail.com



**Marilena Fabar**  
**NUTRICIONISTA**

CRN:2275

27



## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Marilena Fabar dos Santos, inscrita no CPF: [REDACTED] sediada na Rua São Luiz nº. 510, Adrianópolis, declara, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

Manaus - AM, 18 de Outubro de 2022.



Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

RECEIVED 11/11/11

RECEIVED 11/11/11

RECEIVED



CRIM 3518  
INVESTIGATION  
11/11/11



**Marilena Fabar**  
**NUTRICIONISTA**

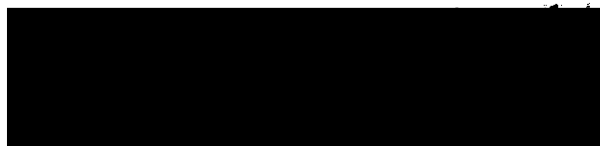
CRN:2275

Fl n° 3128

### DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Marilena Fabar dos Santos, inscrita no CPF [REDACTED] sediada na Rua São Luiz nº. 510, Adrianópolis, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de junho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários do profissional de saúde autônoma, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Manaus - AM, 18 de Outubro de 2022.



Manaus-AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



29  
Fl n° 32  
8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF:



Nome:

**MARILENA FABAR DOS SANTOS**

Endereço:



**RUA JOSE TADROS, 431 - SANTO ANTONIO - SANTO ANTONIO - Manaus / Amazonas**



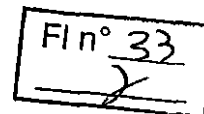
**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/10/2022 14:42

1 de 1



Consulta

## Consultar Restrição Contratar Administração Pública

## Detalhar

CPF

Nome

MARILENA FABAR DOS SANTOS

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



# Relatório de Dívidas Inscritas no Cadin Federal

BANCO CENTRAL  
DO BRASIL

Nome: MARILENA FABAR DOS SANTOS

CPF/CNPJ:

Não foi encontrado registro de dívida inscrita no Cadin Federal.

## Importante

Para quitar o débito ou consultar valor e origem da dívida, procure o órgão credor que aparece em seu relatório.  
As informações do relatório, inclusive relativas ao contato, são enviadas pelos órgãos públicos credores.

Quer saber mais sobre este relatório? Acesse Perguntas e Respostas.

Relatório emitido por: govbr.41722370297 em 11/10/2022 15:14

Verifique a autenticidade em <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/publico/autenticidade>, usando o código J6JY-SMCB-R1



**Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)**

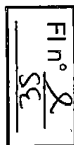
ARILENA FABAR DOS SANTOS

**Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen**

**NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

11/10/2022

1 / 1



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO  
(NUP: 64581.016212/2022-11)**

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela PSA **MARILENA FABAR DOS SANTOS**, CPF: **417.223.702-97**, a Carteira de Credenciamento de PSA/PSA exarou o seguinte parecer:

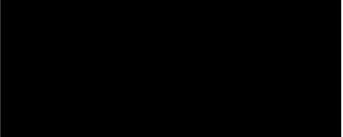
- ☐ **INDEFERIDO.** PSA/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
- ☒ **DEVERIDO.** PSA/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.  
**Encaminhar para Visita Técnica.**

Manaus, AM, 20 de novembro de 2022.

  
**LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten**

Adj FuSEx

  
**JERÔNIMO XAVIER TEIXEIRA – Cap**  
Ch FuSEx

  
**EDGAR PABLO MORAES SANTOS – Cel**  
Resp. OD do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 12ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO K - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO - PSA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Nome: MARILENA FABAR                    |                      |
| Especialidade: Nutrição                 |                      |
| Endereço Completo: Rua São Luiz, nº 510 |                      |
| Bairro: Adrianópolis                    | Município: Manaus-AM |
| Telefone: 99209-9154                    | E-mail:              |

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10:00h do dia 23/11/2022 no local de atendimento do PSA acima descrito, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 - Instalações:

☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 3 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

  
JERON XAVIER FEIXEIRA - Cap  
Presidente da Comissão de Visita Técnica

  
SIMONE FERREIRA LIMA TUMA - 2º Ten  
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

  
LARISSA ANDRADE DE NOVAIS - 1º Ten  
Membro da Comissão de Vistoria Técnica





Fl n° 39  
8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CPF:

Nome: **MARILENA FABAR DOS SANTOS**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2023**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: **08/04/2023**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: **15/04/2023**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES  
(NUP: 64581.016212/2022-11)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 62/2022-HMAM, referente a PSA **MARILENA FABAR**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

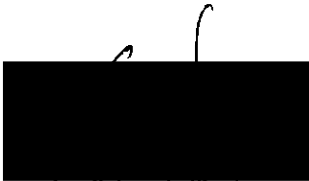
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTPSAA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBPSAA, D8SAECBPRSA, D8SACIVPSAA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSPSAA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

  
**EDGAR/PABLO MORAES SANTOS - Cel**  
Resp. OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO**  
(NUP: 64581.016212/2022-11)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CPF nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **EDGAR PABLO MORAES SANTOS**, [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da PSA **MARILENA FABAR DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrita pelo CPF nº [REDACTED] sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 62/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSex.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

[REDACTED]

**EDGAR PABLO MORAES SANTOS** Cel  
Resp. OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AUTÔNOMOS  
(PSA) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS  
(NUP: 64581.016212/2022-11)**

Esta Direção é de parecer que a Profissionais de Saúde Autônomos **MARILENA FABAR**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 21 de novembro de 2022.

  
**EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel**  
Resp. OD do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM 21 de novembro de 2022.

**EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel**  
Resp. OD do H Mil A Manaus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
(NUP: 64581.016212/2022-11)**

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 62/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à PSA **MARILENA FABAR**, CPF: [REDACTED], de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 62/2022-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Fl n° 45  
8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CPF:

Nome: **MARILENA FABAR DOS SANTOS**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2023**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

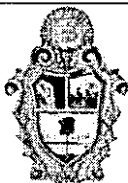
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: **08/04/2023**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: **15/04/2023**



# PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

Fl. nº 2  
46

CND Nº

221812/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : MARILENA FABAR DOS SANTOS  
ENDEREÇO : RUA SAO LUIZ, Nº: 510, CEP: 69057250  
BAIRRO : ADRIANÓPOLIS COMPLEMENTO: Sala 5;  
CONTRIBUINTE : 475682  
CNPJ/CPF : 41722370297

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

10/10/2022

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 08/01/2023**

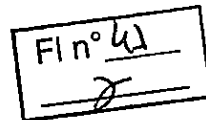
A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº 221812/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **8BE.CC4.CFE.C63**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 10/10/2022



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILENA FABAR DOS SANTOS**

CPF/CNPJ [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:21 do dia 14/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: II2C141222103421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 48  
2

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/12/2022 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.D0B5.21BC.C821 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC  
(NUP: 64581.016212/2022-11)**

**ANEXO I - TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 38/2022**

PROCESSO Nº 64581.016212/2022-11  
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

**1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:**

- ☒ União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, CPF nº [REDACTED]

**2) CREDENCIADO:**

- ( ) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)  
( ) PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **MARILENA FABAR**

CNPJ/CPF: [REDACTED]

**3) OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB AS FOLHAS 03 A 03 DOS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 14 de Dezembro de 2022.

  
**MARILENA FABAR DOS SANTOS**  
Representante legal da Contratada

  
**ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do HMAM

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 219, terça-feira, 22 de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00013/2021 publicado no D.O de 2021-03-29, Seção 3. Onde se lê: UASG: 160504 - COEX/GESTOR. Lela-se: UASG: 160069 - COEX.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2022 - UASG 160005

Nº Processo: 64122007574202057. Objeto: O objeto deste credenciamento é regular a prestação de assistência especializada em saúde, pela CREDENCIADA aos beneficiários do FUSEX, SAMMED, PASS e EXCMB, aqui denominados simplesmente BENEFICIÁRIOS, na qual estão incluídas a assistência dos serviços fisioterapêuticos por intermédio de clínicas de fisioterapia. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2022. RAFAEL AUGUSTO DE BRITO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/06/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 30.034.856/0001-49 GAMA E BRANDAO LTDA. Valor: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA: 33.453.805/0001-40 ALA FÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. Valor: R\$ 150.000,00.

(SIDEC - 21/11/2022) 160005-00001-2022NE000001

12ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160545

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 64598.004268/2019-49.  
Dispensa. Nº 16/2019. Contratante: HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Serviço de monitoramento individual dosimetria de radiação. Vigência: 02/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.694,92. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 160019

Nº Processo: 64597.002336/2022-41.  
Pregão Nº 5/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA. Contratado: 29.574.206/0001-07 - VAMIRO AVELINO DE PAIVA JUNIOR. Objeto: Serviço de transporte aéreo e fluvial de: cargas, encomendas e cilindros de oxigênio. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 332.608,20. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016038702215. Objeto: SANTOS E POSSIMOSER - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.191.266/0001-33 SANTOS E POSSIMOSER - SERVICOS MEDICOS LTDA.

(SIDEC - 21/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016043202210. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 19.720.289/0001-41 COHEN E COHEN ATIVIDADES MEDICAS LTDA.

(SIDEC - 21/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016046202253. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.365.763/0001-40 OTAM - OTORRINOS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA.

(SIDEC - 21/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016209202206. Objeto: GASTRIC - MEDSAUDE - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 13.951.279/0001-30 MEDSAUDE LTDA.

(SIDEC - 21/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016211202277. Objeto: CENUSA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.826.250/0001-07 CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO AMAZONAS LTDA.

(SIDEC - 21/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016212202211. Objeto: MARILENA FABAR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CPF CONTRATADA: 417.223.702-97 MARILENA FABAR DOS SANTOS.

(SIDEC - 21/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016214202219. Objeto: NEUROCARDIO - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. OMAR ZENDIM. Cmt da 12ª Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.600.223/0001-03 NEUROCARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA.

(SIDEC - 21/11/2022) 160020-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Ordenador de Despesa do Cmdo CML, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna públicos interessados o resultado da Tomada de Preços 02/2022, Processo Administrativo nº 64283.015575/2022-02, objeto: serviço de engenharia para reforma e adequação com modernização do auditório da 7ª Seção e Sanitário do 8º andar da Ala Duque de Caxias, que teve como vencedores as empresas: Item 01 - Auditório: TI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 14.683.228/0001-38, no valor de R\$ 792.106,91; e item 02 - sanitário: ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 22.064.269/0001-74 - no valor de R\$ 107.360,45. Valor total das contratações R\$ 899.467,36.

FABRICIO SALGADO CARDINOT  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 21/11/2022) 160299-00001-2022NE000001

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO Nº 23/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 03/2018.

Nº Processo: 64298.019348/2018-17.

Pregão. Nº 32/2018. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 13.748.192/0001-60 - DAVI GOMES DO NASCIMENTO ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do aluguel do contrato de cessão de uso da barbearia, localizada no 2º bi pqdt. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.413,04. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO Nº 24/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 64298.019348/2018-17.

Pregão. Nº 32/2018. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 26.616.588/0001-04 - WALLACE SOTERO MACHADO-ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do aluguel do contrato de cessão de uso da barbearia, localizada na 1ª cia e cmb pqdt. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.849,52. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279069565202248. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para a prestação de serviços em diversas especialidades. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. CLAUDIO BRUNO FERREIRA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 21/11/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA. Comandante da 1ª Rm. Valor Global: R\$ 600.000,00. CNPJ CONTRATADA: 39.185.509/0001-91 CONLAB SERVICOS MEDICOS LTDA.

(SIDEC - 21/11/2022) 160298-00001-2022NE000001





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 70258, de 14 de dezembro de 2022, da(o) FuSEx  
Para o BOLETIM INTERNO

Em \_\_\_\_\_ Publique-se  
/ /

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel Med  
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 38/2022 - MARILENA FABAR DOS SANTOS, inscrita no CPF nº

Processo: **Processo de Inexigibilidade nº 62/2022** - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: **64581.016212/2022-11**.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DS

(Solu Nota para BI nº 70258, de 14 DEZ 22, do FuSEx)

EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel Inf  
Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, item \_\_\_\_\_

Referência: DIEx de 14/12/2022



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 235, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

### 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.001769/2022-44. Contratante: 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 33.412.571/0001-92 - RUAN CARLOS LIMA DA SILVA 01284794261. Objeto: Rescisão amigável, conforme inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

### 12ª REGIÃO MILITAR HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160545

Nº Processo: 64598007496202276. Objeto: Aquisição de materiais permanentes de saúde. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 15/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Quintino de Sa Cavalcanti, 250-Jabaru, São Gabriel da Cachoeira - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160545-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/12/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ORLANDO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 14/12/2022) 160545-00001-2022NE123456

### HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 32/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.016038/2022-15. Inexigibilidade Nº 56/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 09.191.266/0001-33 - SANTOS E POSSIMOSER - SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 15/12/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 38/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.016212/2022-11. Inexigibilidade Nº 62/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 417.223.702-97 - MARILENA FABAR DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 15/12/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 42/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.016238/2022-60. Inexigibilidade Nº 66/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 46.370.742/0001-00 - HANNA VIVIANE DE JESUS CHAGAS - EPP. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 15/12/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 29/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015738/2022-84. Inexigibilidade Nº 53/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 39.773.219/0001-69 - RC ODONTOLOGIA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 15/12/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 15/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64581.002634202218, publicada no D.O.U de 21/09/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de empresa Especializada na prestação de serviços médicos especializados em Telerradiologia, com interpretação, diagnóstico e emissão de laudo de Tomografia Computadorizada, a fim de atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus HMAM. Novo Edital: 15/12/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha Cachoeirinha - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/12/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 14/12/2022) 160020-00001-2022NE000001

### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.068957/2022-55. Inexigibilidade Nº 29/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 32.360.950/0001-13 - CENTRO OFTALMOLOGICO CITTA LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços em oftalmologia. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total: R\$ 1.200.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.068360/2022-45. Inexigibilidade Nº 31/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 33.205.964/0001-25 - CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços nas especialidades de medicina nuclear. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor Total: R\$ 3.600.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2022

Processo 06659.040356/2019-46

A Sindicante, designada pelo Comandante da 1ª Região Militar no processo em epígrafe, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano ao Erário em virtude de pagamentos indevidos em favor da ex-pensionista Izaura Vianna Maciel vem, por meio deste Edital, notificar a sra. THEREZINHA ALVES MACIEL, CPF nº XXX.060.887-XX, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer para Inquirição, na condição de testemunha, para esclarecimentos dos fatos. O local para comparecimento será a Assessoria de Planejamento e Gestão, Comando da 1ª Região Militar, 3º andar, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 09 h às 11 h. Fica assegurado o direito de oferecer defesa prévia no prazo de 03 (três) dias a contar da Inquirição, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

DANIELE PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS ALVES - ASP

#### BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160303

Nº Processo: 64006002176202242. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática para atender a demanda desta Organização Militar Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 15/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 1ª Andar da Ala Marcílio Dias - Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160303-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/01/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO SERGIO GOMES DE CARVALHO  
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 14/12/2022) 160303-00001-2022NE000001

#### ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 160241

Nº Processo: 00000.000000/0000-00. Pregão Nº 1/2022. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 00.358.169/0001-18 - SOLVE SERVICE QUIMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção das caixas d'água e cisternas, visando atender as necessidades da odontoclínica central do exército, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Valor Total: R\$ 3.940,00. Data de Assinatura: 26/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

#### 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

#### ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

#### 11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.006347/2022-03. Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 33.025.449/0001-63 - SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/12/2022 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 3.360,00. Data de Assinatura: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.006350/2022-19. Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 10.863.930/0001-22 - FRISMAR LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/12/2022 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 1.380,00. Data de Assinatura: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.006346/2022-51. Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 04.325.483/0001-55 - COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/12/2022 a 15/12/2022. Valor Total: R\$ 1.992,20. Data de Assinatura: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022 - UASG 160263

Nº Processo: 64546.006348/2022-40. Pregão Nº 1/2022. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 10.787.920/0001-55 - COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis - quantitativo de rancho (qr). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/12/2022 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 966,57. Data de Assinatura: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).





## CONTRATOS - INCLUIR

Executante: H Mil A Manaus Ano: 2022

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                 |                  |                         |                                                                                                                                 |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Contrato                                                                                                                                                         | Nr: 38/2022                                                                                                                     | Data: 14/12/22   | Valor: 500000.00        | <input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento                                                                              | <input type="checkbox"/> Inativo |
| OCS / PSA: ---                                                                                                                                                   |                                                                                                                                 |                  |                         |                                                                                                                                 |                                  |
| CPF: [REDACTED]                                                                                                                                                  |                                                                                                                                 | CNPJ: [REDACTED] |                         |                                                                                                                                 |                                  |
| Vigência                                                                                                                                                         | Início: Dia 15 ▼                                                                                                                | Mês Dez ▼        | Ano 2022 ▼              | Fim Dia 15 ▼                                                                                                                    | Mês Dez ▼ Ano 2022 ▼             |
| Processo de Inexigibilidade                                                                                                                                      |                                                                                                                                 | Nr: 62/2022      | Data: 22/11/22          | DO: 235, 15/12/22                                                                                                               |                                  |
| Homologação: BI Regional: 70258                                                                                                                                  |                                                                                                                                 | Data: 14/12/22   | 8 - Médico-Hospitalar ▼ |                                                                                                                                 |                                  |
| Objeto:                                                                                                                                                          | Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais |                  | Obs:                    | Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais |                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa. |                                                                                                                                 |                  |                         |                                                                                                                                 |                                  |
| Fiscal de contrato                                                                                                                                               |                                                                                                                                 | NÃO EXISTE       |                         | Nr SIASG [REDACTED]                                                                                                             |                                  |
| Limpeza técnica                                                                                                                                                  |                                                                                                                                 |                  |                         |                                                                                                                                 |                                  |
| Crítico:                                                                                                                                                         | Área: [REDACTED]                                                                                                                | Semi-Crítico:    | Área: [REDACTED]        | Geral:                                                                                                                          | Área: [REDACTED]                 |
|                                                                                                                                                                  | Valor: 0.0                                                                                                                      |                  | Valor: 0.0              |                                                                                                                                 | Valor: 0.0                       |

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.
- Para limpeza técnica, informar o valor mensal do m2 contratado.

Novo

Página Inicial

Pesquisar

Consultar